



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **27/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Maria Cecília Pontes Carnaúba.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Maria Cecília Pontes Carnaúba.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspeccionada: **07/11/1997.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Senador Rui Palmeira, nº707, apartamento 101, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? () Sim (x) Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Prejudicado.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias no mês de outubro de 2015 e no mês de abril de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Há 04 (quatro) Notícias de Fato, 14 (quatorze) Inquéritos Cíveis Públicos, 15 (quinze) Procedimentos Preparatórios e 01 (um) Procedimento Administrativo.
Não existe Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
45/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve prorrogação do prazo do procedimento Preparatório, por mais 90 dias	143 dias	Boa	Não
157/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	7 dias	Boa	Não
96/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Parecer pelo indeferimento, em 25/07/2016	Boa	Não
09.2016.00000275-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	133 dias	Boa	Não
13/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	8 dias	Boa	Não
PGJ-5391/2015	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve prorrogação do prazo do procedimento Preparatório, por mais 90 dias	179 dias	Boa	Não
54/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	7 dias	Boa	Não
101/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 dias	Boa	Não
156/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	8 dias	Boa	Não
91/2016	Procedimento Preparatório	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	15 dias	Boa	Não
110/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	5 dias	Boa	Não
143/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 dias	Boa	Não





Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo a Representante Ministerial, existe um acompanhamento periódico dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais através de uma planilha própria, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 1º andar, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Possui 01 (um) servidor (Técnico do MP – Nível Médio) e 01 (um) Estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

Em virtude das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais, em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual da Capital, a Promotora de Justiça solicita uma melhor estrutura do corpo técnico, em especial a nomeação/convênio para que haja 01 contador e 01 engenheiro civil, 01 (um) assistente social e 01 (um) profissional de nível médio para realizar as inspeções externas, objetivando subsidiar a análise dos procedimentos da sua competência.

Acrescenta a dificuldade no uso do sistema dos processos digitais do Ministério Público Estadual, em especial no escaneamento do grande volume de documentos que aportam na 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Sugere a Promotora de Justiça a criação de uma secretaria, objetivando o trâmite de todos os procedimentos administrativos nas promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital, padronizando os procedimentos administrativos, incluindo as digitalizações e numerações de páginas.

Finaliza, sugerindo que a eleição para a coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital tenha um regramento mínimo de sistema de rodízio, não sendo permitida a recondução, até que todos os Representantes Ministeriais que a compõe tenham exercido o cargo ou renunciado ao seu exercício.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

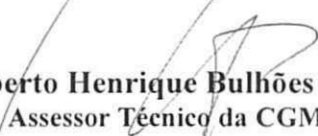
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, foi esclarecido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.

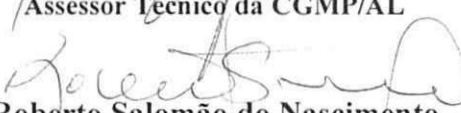
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção à Promotora de Justiça inspecionada, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 02 de agosto de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL